

A CONSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (1950- 1960): UM ESTUDO SOBRE ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA

Silvana Aparecida Bretas

Universidade Federal de Sergipe, Brasil.

Iadrelhe de Souza Oliveira

Universidade Federal de Sergipe, Brasil.

Resumo

Este artigo apresenta os resultados da pesquisa sobre a criação da Universidade Federal de Sergipe e aborda os aspectos da formação da comunidade científica brasileira. O contexto da investigação é a política de federalização das universidades públicas, iniciada nos anos de 1920 e intensificada nos anos de 1950. O objetivo é destacar os três embates fundamentais e polarizados entre os seus organizadores e, por conseguinte, retomar a política de federalização da primeira universidade pública sergipana por meio de pesquisa documental e de depoimentos orais. As conclusões indicam que a UFS foi composta por faculdades muito diferenciadas entre si e cujo modelo já era praticado pela primeira universidade brasileira.

Palavras-chave: universidade, comunidade científica, política de federalização.

THE CONSTITUTION OF THE FEDERAL UNIVERSITY OF SERGIPE (1950-1960): A STUDY ABOUT HISTORICAL ASPECTS OF BRAZILIAN HIGHER EDUCATION

Abstract

This article presents the results of the research on the creation of the Federal University of Sergipe, addressing aspects of the formation of the Brazilian scientific community. The context of such an investigation is the policy of federalization of the public universities whose origin was in the 1920s, though intensified in the 1950s. Its aim is to highlight the three polarized fundamental clashes amongst their organizers and, therefore, to resume the policy of federalization of the first public university in Sergipe through desk research and oral testimony. The findings indicate that the FUS was composed of very different colleges amongst themselves and whose model was already practiced by the first Brazilian university.

Key-words: university, scientific community, policy of federalization.

**LA CONSTITUCIÓN DE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE SERGIPE (1950-1960):
UN ESTUDIO DE LOS ASPECTOS HISTÓRICOS DE LA
EDUCACIÓN SUPERIOR BRASILEÑA**

Resumen

Este artículo presenta los resultados de la investigación sobre la creación de la Universidad Federal de Sergipe, abordando los aspectos de la formación de la comunidad científica brasileña. El contexto de la investigación es la política de federalización de las universidades públicas de origen en la década de 1920, pero se intensificó en la década de 1950. El objetivo es poner de relieve los tres enfrentamientos clave polarizadas entre sus organizadores y, por tanto, retomar la política de federalización de la Sergipe primera universidad pública a través de la investigación de archivo y el testimonio oral. Los resultados indican que la UFS se compone de escuelas muy diferentes, junto con el modelo fue practicada por la primera universidad brasileña. Palabras-clave: universidad, la comunidad científica, política de federalización.

**LA CONSTITUTION DE L'UNIVERSITE FEDERALE DE SERGIPE (1950-1960):
UNE ETUDE DES ASPECTS HISTORIQUES DE
L'ENSEIGNEMENT SUPERIEUR BRESILIEN**

Résumé

Cet article présente les résultats d'une recherche sur la création de l'Université Fédérale de Sergipe tout en discutant des aspects de la formation de la communauté scientifique brésilienne. Le contexte de la recherche est celui de la politique de la fédéralisation des universités publiques dont les premières furent créées à partir des années 1920, mais dont la croissance la plus forte date des années 1950. L'objectif est de mettre en évidence les trois affrontements fondamentaux polarisés entre les organisateurs de ce processus et, par conséquent, de reprendre la politique de la fédéralisation de la première université publique de Sergipe à travers de la recherche dans des archives et des témoignages oraux. Les résultats indiquent que l'UFS a été formé par des facultés très différentes entre elles mais dont le modèle était déjà mis en pratique par la première université brésilienne.

Mots-clé: université, la communauté scientifique, politique de la fédéralisation.

O presente trabalho apresenta os resultados da pesquisa sobre a origem e constituição da Universidade Federal de Sergipe - UFS¹. Nestes termos, nosso objetivo é estudar a constituição histórica das seis faculdades que vieram compor a Universidade Federal de Sergipe e, assim, constituir a história da federalização da primeira e única universidade pública sergipana. Nesta abordagem, pretende-se buscar elementos que demonstrem possíveis liames entre a necessidade histórica de se requerer uma universidade para o Estado e o projeto científico brasileiro no marco da metade do século 20.

A intenção é avançar para além do debate de caráter político e econômico estabelecido no conjunto sistemático de obras sobre a educação superior que, em sua maioria, justificou a origem e desenvolvimento das instituições desse nível de ensino (Freitag, 1986; Saviani, 1999, Cunha, 1986; 1988; Martins, 1991; Silva Jr & Sguissardi, 2001). E, de outro modo, enfocar o projeto científico desenvolvido no país e posto em questão a partir dos anos de 1950 que, desde sempre, se apresenta como elemento importante do processo de modernização social, bem aos moldes do que já ocorrera em sociedades desenvolvidas.

Parte das obras que estuda o setor do ensino superior denominado federal, também encontra justificativa de sua existência e expansão na conformidade da política e da economia do país (Oliva, 2003; Yasbeck, 1999). Afinal, na medida em que a organização social do trabalho se torna mais complexa em função da industrialização, urbanização e de outros setores econômicos, mais se requer a extensão e abrangência escolar para a população. Por isso, as abordagens de ordem política e econômica estão plenamente justificadas e adequadas para a análise deste setor de ensino, pois procuram desvendar as razões dos sistemas político e econômico em requerer o avanço da escolaridade para as diferentes classes sociais da população brasileira.

Sem se distanciar destes estudos, a presente análise procura compreender a política de federalização das universidades e a formação da comunidade científica, considerando o aspecto de seu desenvolvimento e dos cientistas que se dispuseram a unificar a comunidade brasileira a partir dos anos de 1950. Nos estudos sobre a educação superior, observa-se que há uma lacuna deste campo do conhecimento e, por isso mesmo, ainda pouco desenvolvida. Trata-se da abordagem do desenvolvimento da ciência, sua relação com as práticas sociais e o estágio científico brasileiro em correspondência ao desenvolvimento institucional da educação superior.

Ao estudar a implantação de um sistema educacional e de pesquisa científica, observa-se que, enquanto a universidade europeia incorporava a pesquisa científica unificada por um saber geral, no Brasil, “as tentativas de ruptura com um modelo de ensino chamado humanístico em direção a um modelo moderno, científico e profissionalizante não consegue ultrapassar a perspectiva estreita e utilitária de ciências e ensino” (Noronha, 1998, p. 47). Esse fenômeno é contraditório porque vem no âmbito de um movimento social mais amplo que tem levado o país a se desvencilhar dos laços que

¹ Esta pesquisa contou com apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe.

vinculam à tradição europeia e a modelar-se mais e mais ao modo norte-americano (Severino, 1997).

Para Schwartzman e Pain (1998, p. 18), essa conformação deve-se à ausência, no país, de setores sociais portadores de tradição cultural e de uma ideologia modernizadora do modelo científico. Afirmam eles que a sociedade brasileira ao empreender o caminho da independência, o fez incorporando apenas um dos aspectos da ideia moderna de ciência, aquele referido às suas aplicações. No entanto, faltava o mais importante, a existência de amplos setores da sociedade que vissem no desenvolvimento da ciência e na expansão da educação o caminho de seu próprio progresso.

No caso do presente estudo, é necessário aprofundar mais a acerca do interesse da sociedade sergipana em estimular o progresso da ciência e dos cientistas. Compreender como eles poderiam dedicar suas melhores forças a este setor e se realizarem frente ao valor social e econômico a que esta sociedade lhes atribuía. Os conceitos de estado cognitivo da sociedade e estatuto epistemológico do cientista contribuem decisivamente para análise presente. O primeiro diz respeito não só ao grau de escolaridade de uma população, mas da sua capacidade de absorver e compreender os processos de racionalização e intelectção com o qual a ciência contribui. Já o segundo diz respeito à capacidade dos cientistas em criarem a ciência normal, como define Kuhn (1970), ou seja, saber tratar os “fenômenos que parecem cair sob o âmbito de sua disciplina segundo o paradigma, o modelo prático e teórico a um só tempo que se impõe a ele pela força da evidência, em relação ao qual sua força de recuo é mínima” (Stengers, 2002, p. 12).

Este tipo de estudo em sociedades como a brasileira não é muito fácil de ser levada à cabo, porque não são poucas as afirmações que duvidam da existência de uma comunidade genuinamente nacional. No entanto, sabe-se que dos anos de 1950 em diante as bases científicas e tecnológicas no Brasil se ampliaram e muitos foram os cientistas que se esforçaram pessoalmente para ver avançar este setor social².

Portanto, estudar a formação desta comunidade especial pelo processo de federalização da UFS é um desafio, pois, deve-se considerar a complexidade da formação social e econômica sergipana/nordestina e, ao mesmo tempo, ter consciência de que a razão científica sempre se desenvolveu nas regiões geográficas urbanas aglutinadoras de intelectuais e artistas.

Para buscar tais respostas nos posicionamos nos estudos da história da instituição escolar como uma abordagem voltada aos sujeitos coletivos do processo histórico, bem como das políticas públicas destinada à educação superior nos anos de 1940 a 1960. Esta periodização enseja dois motivos que justificam sua delimitação. A primeira deve-se ao início das atividades de educação superior no Estado com a fundação das primeiras faculdades no início anos de 1950, passando para a década posterior com a criação da Faculdade de Medicina e, em decorrência, o processo de criação da UFS. O segundo motivo está condicionado ao processo mais amplo do debate nacional em torno da concepção e função social da universidade no Brasil, marcado por continuidades e descontinuidades no processo de modernização dessa instituição acadêmica. No epicentro dos acontecimentos registra-se a ampliação do número de universidades,

² Sobre as fases de desenvolvimento do conhecimento científico brasileiro, bem como de suas instituições e cientistas remete-se à Simon Schwartzman (2004), disponível em <http://www.simonschwartzman.org.br/simon/ensdec>.

especialmente, as federais, pressão das classes médias por carreiras de cunho intelectual que, por sua vez, deflagra a ampliação de matrículas e, mais tarde, pelo avanço de estabelecimentos isolados de ensino de iniciativa privada (Cunha, apud. Mendonça, 2000, p. 142).

A metodologia de pesquisa compreendeu em investigação dos documentos oficiais, bibliográficos e jornalísticos disponíveis nos acervos do Arquivo Central da Universidade Federal de Sergipe - UFS - e de sua Biblioteca Central, do Instituto Tobias Barreto, do Conselho Estadual de Educação - CEE/SE, do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe - IHGSE e do Instituto Dom Luciano Cabral Duarte.

Além disso, coletaram-se relatos orais de sujeitos que participaram do processo de federalização das seis faculdades existentes no Estado e que compuseram a UFS³. Para completar o conjunto de informação das fontes já citadas, foi levantado o arcabouço jurídico da legislação federal para o ensino superior entre as décadas de 1940 a 1970 e, também, estudo de artigos e pareceres da *Revista Documenta*⁴. Nossa tarefa é, além de descrever e organizar os fatos que os documentos revelam, compreender a necessidade histórica de se requerer uma universidade para Sergipe e, assim, levantar questões pouco esclarecidas a respeito das especificidades das faculdades e de sua federalização para a criação da UFS em 1967.

Noronha (1998) esclarece que não basta apenas uma ordem funcional dos documentos históricos, sem o estabelecimento de um diálogo entre esses documentos e o pesquisador. Há o imperativo de se lidar com fontes históricas para se recuperar o passado a partir de uma problematização do agora. Nesse sentido, a aparente dicotomia qualitativo/quantitativo parece não ocupar o espaço de maior importância para a definição dos procedimentos técnicos e metodológicos do presente estudo.

A política de federalização das universidades e a criação da UFS

A organização universitária, fundada na tradição continental europeia, orientada para a preparação profissional de uma pequena elite, cujos princípios básicos consistiam na pesquisa científica, foi uma ideia de difícil aceite neste país. É uma trajetória marcada por descompassos ideológicos, transformações socioeconômicas em permanente crise que escreve a história da universidade brasileira com uma singular resistência para ser efetivada.

Enfim, em 1920, foi criada a Universidade do Rio de Janeiro, como a primeira instituição universitária do país. Do mesmo modo, surgiu a Universidade de Minas Gerais, em 1927, e a de Porto Alegre, em 1928. Para Fernando Azevedo, esse tipo de organização não deve ser considerado universidade, pois não desenvolve a cultura verdadeiramente superior, livre e desinteressada, voltada para o progresso da nacionalidade e do enriquecimento humano (Azevedo, s/d, p. 71).

Descontados os requintes liberais de Fernando Azevedo, que acreditava fielmente

³ Não houve critério para a escolha do número de entrevistados, pois os relatos orais completam a pesquisa documental. Sem contar que, pela riqueza de informação dos sujeitos entrevistados, o caráter quantitativo não teve prioridade na coleta destes dados. Enquanto o caráter representativo de cada sujeito entrevistado sobressaiu conforme observava a sua relevância, em determinados assuntos, a partir da pesquisa documental.

⁴ Publicação do Conselho Federal de Educação desde 1940.

no poder da elite na condução do país, esse rigor acadêmico, coincidente com as concepções francesa e germânica de ensino superior, só seria aproximado pelo projeto científico da USP. Fundada em 1934, sob a reforma de Francisco Campos, é a primeira a criar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras como cúpula pensante, desinteressada e pouco preocupada com a reprodução acadêmica. A única exigência era a verdadeira cultura humana para compreender o espírito de um país e seu povo (Azevedo, apud Vaidergorn, 1995, p. 73). Mais tarde, surgiu a Universidade de Brasília (1961) que, segundo Anísio Teixeira (1976), seria um campus integrado tal como a experiência da Universidade de São Paulo.

O que importa ressaltar é que, apesar da existência dessas universidades, o que prevaleceu foi a justaposição de escolas de ensino superior que, não obstante, continuaram suas atividades de modo isolado (Vaidergorn, 1995, p. 33). Esse processo mostra que o ensino superior brasileiro se consolidou, em grande parte, sobre uma estrutura administrativa e técnico-científica de escolas superiores isoladas, de caráter específico, com corpos docentes e discentes determinados. Desse modo, é justo supor que o espaço social da universidade e da educação superior no Brasil se tornou bastante diversificado e constituído por setores que se orientam por racionalidades diferentes e, por vezes, antagônicas (Silva Jr; Sguissard, 2001).

O que se pode observar na pesquisa empírica sobre a educação superior no Estado de Sergipe é que os institutos e laboratórios de Ciências Naturais desempenharam importante papel no início do século 20. Como atesta Nunes (1984), na década de 1920 houve a tentativa de erguer uma estrutura de ensino superior que não foi bem sucedida, pois o Estado de Sergipe teve que esperar quase três décadas para assistir ao surgimento das primeiras faculdades locais. Só a partir do final da década de 1940 é que surgem os primeiros estabelecimentos de nível superior: a Faculdade de Ciência Econômica (1948), a Faculdade de Química (1950), a Faculdade de Direito (1950), acompanhadas da criação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe - FCFSE (1950) e de sua mantenedora, Sociedade Sergipana de Cultura; a Escola de Serviço Social (1954) e, finalmente, a Faculdade de Ciências Médicas (1961).

Por ora, cabe demonstrar que os institutos e laboratórios de Ciências Naturais são os primeiros órgãos públicos a desempenhar um papel de investigação e aplicação do conhecimento científico. Trata-se da fundação, no Centro Agrícola, do Instituto de Química Industrial e do Laboratório Químico de Análise. Criaram-se, também, os Centros Experimentais de Controle de Sementes para o plantio de algodão, cujo coordenador foi Thomaz R. Day, norte-americano convidado para dirigir as ações dos centros. Decorre daí a criação do Departamento Estadual do Algodão a fim de aprimoramento do produto. Para o combate dos principais problemas agrário e pecuário, o governador Graccho Cardoso (1922-26) estimulou a criação de estações florestais e o Posto Zootécnico de Ibura, isto nos idos dos anos de 1920.

Para os problemas de ordem sanitária, também foram criados institutos de pesquisa, tais como o Instituto Parreira Horta, que funcionaria com a mesma função do Instituto Pasteur, o Instituto Vacinogênico, o Laboratório de Análises Clínicas, Bacteriológicas e Químicas e o Hospital de Medicina e Cirurgia.

Vale considerar os aspectos mais relevantes que caracterizaram a origem da ciência no Brasil e também em Sergipe. Para Garcia, Oliveira & Motoyama (1979-81), um desses

aspectos diz respeito ao atraso dessa atividade para acelerar a modernidade brasileira em relação à ocidentalidade. Segundo eles, nosso atraso na ciência deve-se à cultura obscurantista legada pela colonização portuguesa e, mais tarde, as necessidades da indústria ao requerer padrões científicos para a sua produção.

O projeto de ciência e de ensino superior nasceu marcado pelos ranços do atraso da sociedade escravocrata. Muito embora contrariando as expectativas, foi esse projeto o responsável por fazer surgir o desenvolvimento da pesquisa que, algumas décadas mais tarde, se transformam em centros de pesquisa de alto nível e de formação de novas gerações de cientistas (Schwartzman). No entanto, essas gerações e centros de pesquisa não se consolidaram sem antes enfrentar crises relacionadas às suas finalidades imediatistas, falta de financiamento e migração de talentos científicos de um centro para outro ou de um centro para os laboratórios industriais. Assim também destaca Nunes (1984) com relação à formação da camada intelectual sergipana. Para ela, as condições sociais e culturais são dificuldades concretas para a fixação de homens e de mulheres de boa educação que dedicaram o seu melhor talento em suas respectivas áreas de formação.

No final da década de 1940, por iniciativa do governador José Rollemberg Leite, são criadas a Escola de Química e a Faculdade de Ciências Econômicas, lei n. 26, de 25 de dezembro de 1948. Logo após, com apoio do governo do Estado, foi criada a Faculdade de Direito. Em seguida, com apoio da Igreja Católica, surgem a Faculdade Católica de Filosofia e a de Serviço Social, com o propósito de formar professores e agentes sociais. Mais tarde foi fundada, pela Sociedade Médica Sergipana, a Faculdade de Medicina que, congregando-se às outras, formariam o núcleo gerador da UFS.

A origem de um sistema federal de educação superior pode ser observada nas primeiras manifestações políticas da ordem republicana no final do século 19. Sua intenção era a de estabelecer e difundir um modelo institucional-acadêmico a partir de congregações de faculdades com existência de uma única reitoria. Entre as longas décadas do debate sobre a função social de produzir pesquisa, formar profissionais em bases científicas, elevar-se ao mais alto aspecto da cultura humana e aplicar os conhecimentos para o desenvolvimento do país, vários modelos de universidade federal foram se estruturando no Brasil. Têm-se, então: 1) federalização: reunião de estabelecimentos privado, estadual, federal ou municipal; 2) criação de universidade sem vínculos, ou seja, sem a existência de antigos estabelecimentos de educação superior; 3) transformação mista: instituições federais, estaduais ou municipais transformadas em universidades federais (Brasil, 2007).

A UFS começou a ser criada no ano de 1963, pela lei n. 1.194, de 11 de junho, quando o governador do Estado de Sergipe, João de Seixas Dória, autorizou a transferência dos estabelecimentos de ensino superior existentes no Estado para a Universidade Federal de Sergipe. Em pesquisas nos jornais da cidade do ano de 1966, dom Luciano Duarte, líder da criação da universidade sergipana, concedeu a entrevista que traz à memória dos primeiros passos de sua organização:

Por volta do mês de abril de 1963 o então Secretário da Educação, Luíz Rabelo Leito, promoveu uma reunião dos diretores das faculdades de

Química, Ciências Econômicas, Medicina e Filosofia. [...] Nesta reunião informal, na Secretaria de Educação, surgiu o grupo que deveria tratar da organização da Universidade de Sergipe [...] Os presentes, por unanimidade me elegeram coordenador (*Gazeta de Sergipe*, 29 mar., 1966, p. 3)

A primeira providência do grupo foi articular os presidentes das mantenedoras e diretores das faculdades e, logo depois, elaborar um memorial que demonstrasse as condições da educação superior no Estado. Esta etapa dom Luciano denominou estadual e concluída no final de setembro de 1963 e culminou com a criação e instalação do Conselho Estadual de Educação de Sergipe - CEE/SE - lei estadual n. 1.190, de 5 de junho de 1963.

No mesmo ato solene foram empossados os membros que compuseram o CEE/SE: José Rollemberg Leite, monsenhor dom Luciano Duarte, o então Secretário da Educação, Luíz Rabelo Leite, e Cabral Machado, Moreira Filho, Lauro Ferreira do Nascimento, José Carlos de Souza, prof. Manuel Francisco Freire, José Silvério Leite Fontes, Neide Albuquerque Mesquita, Dalita Côrtes Rollemberg, Ofenísia Soares Freire e Acrísio Cruz.

Feita a composição do CEE/SE e, em correspondência com a reforma universitária, congregou-se a Faculdade de Ciência Econômica, a Faculdade de Química, Faculdade de Direito, Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, Escola de Serviço Social e a Faculdade de Ciências Médicas em uma organização universitária sob o comando de uma reitoria.

Em um dos documentos que compõem o processo de incorporação da FCFSE à UFS, datado de 20 de setembro de 1965, dois argumentos justificam o requerimento de uma universidade para o Estado. O primeiro diz o seguinte:

O ensino superior teve seu início em SE no ano de 1950 quando começaram a funcionar a Faculdade de Ciências Econômicas de SE e a Escola de Química de SE, ambas pertencentes ao governo estadual. No ano de 1951 iniciaram suas atividades a Faculdade de Direito de SE e a Faculdade Católica de Filosofia de SE. Em 1954 estava em funcionamento a Escola de Serviço Social de SE e finalmente em 1961 começava suas atividades a Faculdade de Medicina de SE. Essas quatro últimas escolas superiores foram iniciativas de entidades particulares. Além dessas seis faculdades, que imprimiram um grande impulso cultural ao Estado de Sergipe, está em via de organização a Faculdade de Odontologia de SE. (Sergipe, 1965)

O relator procurava demonstrar que o Estado já possuía número de instituições suficientes para compor uma universidade e sua experiência educativa e cultural seria o substrato para o empreendimento da sociedade sergipana. O segundo argumento era de que: “em todo nordeste brasileiro, desde a Bahia até o Ceará, o Estado de Sergipe é o único que não dispõe ainda de uma universidade” (Ibid.).

Na verdade, Sergipe e Piauí ainda não dispunham de universidade federal, mas há de se atentar para um fato importante na incorporação das faculdades em Sergipe: o que elas têm em comum só é o fato de todas serem de Sergipe. De resto, são estabelecimentos marcados por diferenças significativas nos aspectos administrativos, acadêmico e epistemológico, também com relação ao poder público ou à iniciativa

privada, e no seu caráter laico ou confessional. O que resultou, certamente, num caleidoscópio institucional.

Para estabelecer essas diferenças pode-se começar a análise pelas duas faculdades estaduais, ambas são de origem mais remota. A Faculdade de Ciências Econômicas advém da antiga Escola de Comércio e a Escola de Química já estava instituída no Instituto de Química Industrial de 1923 que previa, dentre as suas atividades de pesquisa, a formação dos futuros químicos.

A Faculdade de Ciências Econômicas, segundo Santos (1999), foi criada pela lei n. 73, de 12 de novembro de 1948, instalada em 1950 e reconhecida em 10 de janeiro de 1954. Assim como grande parte dos cursos de Economia do Brasil dos anos de 1950, a Faculdade de Economia de Sergipe sofria as debilidades da identidade acadêmica do curso e da ausência de estatuto profissional do economista. Desta forma, a Faculdade carecia de professores especialistas da área e, por isso, recorria aos bacharéis de Direito para ministrar suas disciplinas.

Isso nos permite inferir que o estatuto científico dos professores da Faculdade de Ciências Econômicas na composição da UFS não representou uma contribuição significativa nos quadros e atividades acadêmicas que a universidade deveria formar e cumprir. Por outro lado, a própria formação econômica e política do estado ainda não requeria um quadro de servidores com conhecimentos de planejamento econômico para atuar na burocracia estatal.

Já a Faculdade de Química, também pública estadual, traz em sua origem a pesquisa como atividade profissional e formadora, pois nas fontes documentais encontraram-se as intenções iniciais do Instituto de Química Industrial criado em 1923.

O Instituto de Ciências Naturais é um dos primeiros órgãos públicos de Sergipe a desempenhar um papel de investigação e aplicação do conhecimento científico visando à economia local. Ao mesmo tempo em que o Instituto está preocupado em fazer progredir a agricultura da cana com aporte científico, também dá origem a formação de um profissional a partir das bases de atividade científica em Química.

Na esteira desses institutos de pesquisas naturais é que foi criada a Escola de Química, lei estadual n. 86, de 25 de novembro de 1948, para ministrar o curso de Química Industrial.

A terceira Faculdade, a de Direito, foi aclamada por um abnegado grupo de juristas que se uniram para iniciar as suas atividades. Na ata de fundação, Affonso Moreira Temporal declara aos professores que estes executarão o magistério sem qualquer remuneração, enquanto a Faculdade não estivesse em condições financeiras para fixar vencimentos compatíveis (ata de fundação da Faculdade de Direito, 1950).

De instituição privada de origem foi federalizada em 1962, depois de ter seu curso autorizado e reconhecido. Durante os primeiros dez anos de sua fundação, a Faculdade de Direito teve uma considerável produção intelectual, sendo representada pela sua comunidade acadêmica em congressos nacionais e internacionais. No ano de 1951 fundou-se o Centro Acadêmico Silvio Romero, o Jornal *Academus* e a Associação Atlética da Faculdade de Direito de Sergipe. No dia 12 de novembro de 1953 circulou o primeiro número da *Revista da Faculdade de Direito de Sergipe*. Esta foi criada e dirigida pelo professor Gonçalo Rollemberg Leite e tinha como comissão redatora os professores

Manuel Cabral Machado, Mário de Araújo Cabral e Armando Leite Rollemberg.

As atividades das ciências jurídicas, existentes na origem e no desenvolvimento da Faculdade, criaram um ambiente de debate político e intelectual entre os professores e estudantes, fazendo dela um ponto de resistência frente ao golpe militar de 1964 e de remarcada posição favorável à instalação de uma universidade autárquica e não fundacional. Barreto (2007, s/p.), escreve que junto à resistência contra a ditadura militar, a Faculdade lutou por universidade federal autárquica que tivesse a liberdade de construir novos conhecimentos. Esta era a posição majoritária entre estudantes e professores junto às faculdades de Ciências Econômicas, Química e Medicina. Entendiam eles que a universidade, em forma de fundação, alinhava-se aos propósitos do governo militar e, ainda, submetia o sistema educacional aos modelos norte-americanos de ensino superior.

O que não deixavam de ter razão, pois a forma administrativa estava determinada na reforma de Estado implantada pelo decreto-lei n. 200, que assim define a administração indireta:

Art. 4º A Administração Federal compreende: I - a Administração Direta, que se constitui dos serviços Integrados na estrutura administrativa da Previdência da República e dos Ministérios; II - a Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade Jurídica própria: a) Autarquias; b) Empresas Públicas; c) Sociedades de Economia Mista. §1 As entidades compreendidas na Administração Indireta consideram-se vinculadas ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade. §2 As fundações instituídas em virtude de lei federal ou de cujos recursos participem a União integram também a Administração Federal indireta.

As fundações não gozam da mesma autonomia que as autarquias, uma vez que não são consideradas parte da administração indireta da administração federal, apenas se caso ela seja instituída por lei específica. Assim, os opositores tinham uma percepção mais crítica das decorrências que poderiam advir dessa forma institucional.

Já a Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, inaugurada em 1951, surgiu para assumir a formação de professores para o ensino primário e ginasial:

Então o dr. José Rollemberg Leite disse: mas o grande problema é também as professoras e o Estado não vai poder manter outra escola. Então acertou com o padre Dom Luciano para o entendimento com o Bispo da época. Acertou de a Faculdade de Filosofia, a Cúria, a Diocese, promover a criação de uma Faculdade de Filosofia tomando como modelo a Faculdade de Filosofia de Recife [...] Então o primeiro lastro do Ensino Superior em Sergipe são essas duas Faculdades: a Faculdade de Direito que já começou a formar os seus primeiros bacharéis e a Faculdade de Filosofia que começou a formar os primeiros professores. (Machado, 2008, s/p.)

Deste modo, o governo passou a subsidiar, com cem mil cruzeiros, a FCFSE, que seria dirigida pela Sociedade Sergipana de Cultura, criada em 1950. No entanto, Lima (1993) aponta que o fim da FCFSE não se resumia à formação de professores, mas preocupava-se, ainda, com a formação intelectual da sociedade sergipana, pois se

dedicava aos estudos reflexivos e acolhia os jovens inquietos com os problemas filosóficos.

A respeito da Escola de Serviço Social, Cabral Machado conta que

no governo de Arnaldo Garcez [...] promove a criação de uma faculdade de Serviço Social. Naquele tempo [...] era moda se falar em Assistência Social, Serviço Social e etc. Então veio o padre sergipano que vivia em Minas Gerais. Esse padre sugere que o governo do Estado convide as classes sociais, as freiras de Jesus Crucificado [...] elas tinham essa Faculdade lá em Campinas e então veio, chegaram aqui essas primeiras freiras de Jesus Crucificado e se organizou a faculdade de Serviço Social, o governo deu a casa, deu a subvenção. (Machado, 2008, s/p.).

A escola foi inaugurada em 27 de março de 1954 e, segundo Santos, Gonçalves e Cruz (1999), à semelhança de outras escolas congêneres, surgiu da articulação entre a Igreja, o Estado e as elites dominantes com o intuito de divulgar os valores ideológicos e atenuar os conflitos sociais.

Ainda segundo as mesmas autoras, a influência da doutrina social da Igreja na formação profissional das jovens assistentes sociais se fazia presente no currículo praticado e em várias atividades desenvolvidas, a exemplos de retiros e comemorações alusivas ao mês de Maria.

Finalmente, há de se atentar para a criação da Faculdade de Medicina, último estabelecimento necessário para requerer a universidade. Autorizada pelo decreto n. 49.864, de 11 de janeiro de 1961. Institucionalmente a prática científica da Medicina começa a tomar força com a criação da Sociedade Sergipana de Medicina em 1910. Em 1923 funda-se o Instituto Parreira Horta em 1923, coordenado pelo médico Paulo de Figueiredo Parreira Horta, convidado pelo governador Graccho Cardoso a fim de debelar as epidemias regionais que assolavam a população. Logo após assiste-se a uma tentativa frustrada, por motivos financeiros e falta de alunos, de criação das faculdades de Farmácia e Odontologia entre 1925 e 1926. Somente em 1937, com a fundação da Sociedade Médica Sergipana, é que a congregação dos médicos passou a planejar a formação dos profissionais por uma faculdade. Assim, em 1961, tem-se a criação da Faculdade de Medicina em Sergipe que, logo após seu reconhecimento em 1966, tornou-se o passo decisivo para a criação da UFS.

Em que pese as breves considerações históricas da origem de cada faculdade, é factível atestar que a formação jurídico-acadêmico da UFS se consolidou na congregação de faculdades muito diferenciadas entre si e que, pelo avanço da expansão de educação superior assumida nos governos militares, seus motivos locais foram coincidentes ao ordenamento político daquele contexto.

Os principais embates na constituição da universidade para Sergipe

Para Oliven (2005) o ensino superior no Brasil começou a viver uma fase de integração a partir dos anos de 1945, quando a criação de universidades dependia da vinculação administrativa de faculdades instituídas pela federalização da maior parte dos estabelecimentos de ensino superior existentes no território nacional. Segundo a autora, “esse período legou um modelo de universidade, organizado com base em faculdades

tradicionais, que ofereciam cursos profissionalizantes para a formação da elite dirigente” (p. 125).

A compreensão desse contexto torna-se importante para que se tenha um entendimento das condições legais dos órgãos governamentais que possibilitaram o fenômeno de expansão do ensino superior. Chama-se a atenção para o desenvolvimento do ensino superior no Estado de Sergipe, que teve suas primeiras tentativas no final do século 19, mas só veio elevar seu nível institucional com a instauração da Universidade Federal de Sergipe em 1967.

Assim, ao observar o processo inicial da formação institucional e acadêmica da UFS, percebe-se que o interesse de cada faculdade em participar de sua congregação se diferenciava. Para Faculdades de Ciências Econômicas, de Química, de Filosofia, Serviço Social e Medicina a adesão era possível, já para a de Direito o desejo era se manter isolada.

A autorização e o posterior reconhecimento da Faculdade de Medicina foram decisivos para iniciar a formalização do pedido da instalação da UFS, visto que dependia desses atos jurídicos para o Estado de Sergipe atestar o funcionamento legal das cinco Faculdades. A incorporação da Faculdade de Serviço Social também aconteceu sem resistências, pois contava com uma precária verba financeira⁵. Na 25ª Ata, do CES/CEE/SE datada de 24 de março do ano de 1965, está assim exposto:

O conselheiro Luciano Duarte disse ter convidado a diretora da Escola de Serviço Social, a fim de que ela pessoalmente dissesse da sua adesão a incorporação para a Universidade como Fundação. [...] Em seguida o senhor presidente, passou a palavra à diretora da Escola de Serviço Social: disse ela que a sua Sociedade Mantenedora já estava decidida pela incorporação.

A Faculdade de Serviço Social, sem cerimônia, incorpora-se ao pleito. Ela, também, por ser uma instituição confessional católica, estava afinada com o monsenhor Luciano Duarte⁶, que foi o mentor da criação da futura UFS. Portanto, não havia motivo ou razão de se contrapor à sua incorporação à nova instituição acadêmica.

Já a Faculdade de Direito, embora defendesse a criação de uma universidade para Sergipe, não estava interessada em fazer parte da congregação da UFS. Assim, a CES/CEE/SE não mediu esforços para convencer seus diretores:

Diante do não interesse da Faculdade de Direito em participar da Universidade, o conselheiro Acrísio Cruz sugeriu que uma comissão fosse a essa Faculdade e, mais uma vez a exortasse neste sentido apreciando com a mesma o Ante-Projeto (sic). Por sugestão do Presidente desta Câmara, Mons. Dom Luciano Duarte e após debate, formou-se uma comissão composta pelo representante do Conselho de Educação - conselheiro Acrísio Cruz e pelos representantes das Entidades Mantenedoras, Dr. Gama e Dr. Wilson Barbosa (pelo Estado), e um representante da Sociedade Médica, da Sociedade Sergipana de Cultura e da Fundação de Serviço Social. (*Conselho Estadual de Educação de Sergipe*; 30 mar., 1966)

⁵ Conforme relato de Cabral Machado (2008).

⁶ Diretor da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe.

Essas diligências demonstram o quanto a comunidade escolar da Faculdade de Direito não se interessava por se transformar em universidade, até mesmo lutam por preservar sua identidade acadêmica e institucional, pois já pertenciam a esfera federal. Na conversa da comissão com o diretor, Acrísio Cruz informa que

o dr. Gonçalo Rollemberg disse que não pode tratar do assunto, de vez que a Faculdade está em outra órbita de Ensino - Ensino Federal - e não possui autorização da Congregação para tratar do assunto. A Congregação, aliás, já tem declarado não lhe interessar o assunto. Existe na Câmara o Projeto Passos Porto criando a Universidade em Sergipe. (*Conselho Estadual de Educação de Sergipe*; 14 abr., 1966)

A união entre Igreja, representada pelo monsenhor Dom Luciano, e o governo, representado por Cabral Machado, fez com que os trabalhos de elaboração do projeto fossem conduzidos sem priorizar um debate amplo com diferentes setores sociais, inclusive com alguns setores do próprio ensino superior de Aracaju. O principal embate estava em torno do critério adotado no direito à voz e voto do anteprojeto. Segundo as pesquisas “cada entidade mantenedora terá direito a um voto por cada faculdade que mantiver, na aprovação do anteprojeto da fundação da Universidade de Sergipe” (ata da 45ª reunião da Câmara de Ensino Superior do CEE/SE, 23 ma., 1966).

Das cinco faculdades, duas eram mantidas pela Igreja, a de Serviço Social e a FCFSE; duas pelo governo do Estado, Química e Ciências Econômicas, e a última, Medicina, pela iniciativa privada. Na relação de força essa estava prejudicada o que, naturalmente, não a agradou. O dr. Antonio Garcia Filho, então diretor da Faculdade de Medicina, desferia, nas páginas do jornal *A Gazeta*, acusações e críticas contra os conselheiros da CES/CEE/SE. Exigia uma ampliação do debate e participação de sua Faculdade, bem como de outros setores sociais e de instituições culturais que se interessavam pela criação da UFS.

O terceiro embate diz respeito à forma jurídica, se autarquia ou fundação. Segundo consta na ata da 21ª reunião da CES/CEE/SE, o presidente João Goulart teria dito que só autorizaria a universidade sergipana como uma fundação.

O professor Manoel Cabral Machado expõe sobre a posição do governo federal e os motivos deste para tal posicionamento:

O governo era, olhe na fase embrionária o governo estava na fase de organização. [...] Foi um período de muita agitação ideológica, mas o Ministério da Educação tomou a posição só admitia a criação de Universidades Federais pela forma Fundacional e não pela forma Autárquica. [...] Porque a autarquia é um órgão direto, só que tem orçamento próprio e administração também. A fundação pública é um órgão mais autônomo porque do governo só recebia a subvenção, podendo o órgão receber ajudas particulares. (Machado, 2008, s/p.)

O debate jurídico perdurou durante quase todo o processo de construção do anteprojeto, sendo inclusive proposto que se encaminhassem dois projetos paralelos, um em prol da fundação, outro em prol da autarquia. Como testemunha da história, o

professor Manoel Cabral Machado expõe sobre a necessidade de criação da Fundação Universidade Federal de Sergipe:

Chegou aqui um professor pra fazer uns cursos [...] aí ele pega o projeto e começa a criticar, ele não conhecia as coisas do Estado, [...], aí eu assisti, eu era o Secretário de Estado, mas ele não sabia nem me conhecia. Eu então peço uma parte. 'Vossa Excelência me concede uma parte? Ele então disse: Depois. Não, por obséquio, o aparte tem que ser agora ou nada. Que eu quero rebater essa... [sua crítica]. Ele disse: então tome a palavra'. [...] Eu ex-deputado, já acostumado ao debate político, então eu disse: Sergipe precisa de uma universidade só temos esse, não temos meio para mantermos a universidade. A necessidade é essa se não for assim o ensino superior de Sergipe não pode desenvolver-se porque não se pode formar professores recebendo salário simbólico. A situação tem que ser a federalização. O governo federal só admite criar a universidade sob a forma fundacional, ou nós queremos universidade pela forma fundacional ou não temos. Qual é o caminho? É ter. Afinal de contas qual a diferença entre a fundação e autarquia? Amanhã se desejarem transformar, uma lei transforma a fundação como autarquia. E até hoje é fundação. (Machado, 2008, s/p.)

A UFS, desde de sua origem até os dias atuais, é ainda uma fundação. Mas a defesa de Cabral Machado deixa seu interlocutor e toda a plateia sem chance de argumentação: ou se aceitava a forma fundacional ou não. Para Cabral, discutir sobre a pretensa autonomia que advém da forma autárquica seria um mero exercício de debates jurídicos, pois, o mais importante era implantar uma universidade que o Estado requeria há mais de três anos.

Conclusão

Ao traçar as principais linhas da criação da UFS, procurou-se compreender as especificidades e singularidades das lutas da sociedade sergipana em requerer a sua universidade. Ao fazê-lo, a intenção não era apenas fazer emergir os fatos documentados nas diversas fontes pesquisadas, mas, antes de tudo, compreender o sentido das lutas, das pessoas, dos grupos sociais, de seus impasses, equívocos e avanços para a instalação da primeira e única universidade pública no Estado. Nesse sentido, a intenção foi escrever mais um capítulo do diversificado e complexo campo da história da universidade e, conseqüentemente, da educação superior no Brasil.

Pareceu-nos importante registrar que esta universidade não é fruto da ação de um ou de poucos sujeitos de domínio do campo político e econômico do Estado, mas o resultado das relações de forças de sujeitos e grupos sociais que se defrontaram ao longo do processo de criação da Universidade de Sergipe. Como em todo campo político, as relações de forças são desiguais, portanto, não se interessou pela apologia dos mais fortes, muito menos, pelo lamento dos mais fracos, mas sim, pelo processo com suas contradições locais, tendo em vista a totalidade que se insere a educação superior no Brasil a partir dos anos de 1950 a 1970.

São aspectos significativos sobre os quais se deve atentar nas considerações a respeito da singularidade e totalidade que se encerram na história da criação da UFS. Quando as faculdades surgem em Sergipe nos anos de 1950 e 1960, o debate sobre as

conseqüências do Estatuto da Universidade (1931), da rápida e importante experiência da Universidade do Distrito Federal - UDF (1935), da consolidada experiência da Universidade de São Paulo - USP (1934) e da inovadora experiência da UnB (1961), confirmava e aprofundava a defesa da universidade como *locus* da produção, da divulgação e da democratização do conhecimento pela pesquisa, ensino e extensão.

No entanto, nem toda essa experiência foi suficiente para imprimir um caráter progressista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 que, depois de um longo processo de tramitação, optou pelo modelo único de universidade, a partir da agremiação de faculdades isoladas sob a égide de uma reitoria. Para Mendonça (2000) a dificuldade para a modernização da instituição acadêmica deve-se ao conservadorismo dos catedráticos e das congregações universitárias, ampliada pelo processo de federalização.

A partir da presente pesquisa foi possível inferir sobre alguns resultados dos debates que foram travados na criação da UFS. Em primeiro lugar, seguiu o modelo de organização universitária praticada no Brasil desde 1920, a partir da federalização das seis escolas isoladas no município de Aracaju sob a liderança de um reitor e polarizadas por um único vínculo institucional. Tal modelo corresponde aos intentos modernizadores da universidade brasileira que tentava se constituir desde a década de 1930.

Conjugada a essa idéia, a criação da UFS conviveu com um aspecto típico da política oligárquica local que, pela aliança entre Igreja Católica e Estado, procurou conservar o poder e interesses de sua elite. Para Dantas (2004), o significado desse acordo deve-se ao apoio da Igreja às forças políticas hegemônicas do Estado, especialmente, na perseguição às manifestações comunista ou socialista que procuravam levantar-se contra o governo e se organizar no Estado. A Igreja e as instituições escolares formariam um forte apoio ideológico contra as forças políticas que, por ventura, pudesse desestabilizar o governo.

Corroborando com essa ideia, Lima (1993) aponta que não havia disputa do controle educacional entre a Igreja e o Estado, muito pelo contrário, essas forças mantinham consenso do desenvolvimento que pretendiam ao Estado.

Assim, a constituição da unidade da jovem universidade sergipana foi possível no caráter jurídico e institucional, porém ergueu-se sob a contradição do discurso modernizador e da prática do poder oligárquico e patrimonialista configurado historicamente em todo Brasil e, especialmente, No nordeste.

Do ponto de vista da atividade acadêmica observa-se que as diferenças entre as faculdades corresponderam ao avanço ou não de suas áreas científicas e profissionais compondo, assim, um caleidoscópio institucional com conseqüências distintas no desenvolvimento entre ensino e pesquisa. Deste modo, a indissociabilidade entre pesquisa e ensino não pode ser efetivada a partir deste tipo de organização universitária que, por ser a única permitida pela lei, não possibilitava as adequações necessárias para cada realidade dos Estados da federação.

Por fim, reconhecemos que há todo um trabalho investigativo a ser continuado para que a origem da universidade venha ser mais esclarecida e, deste modo, reconstituir a sua história a fim de refletir o que somos a partir do que fomos.

Referências

- ANDRADE, Dijalma. O curso de licenciatura em Química. In: ROLLEMBERG, Maria Stella Tavares; SANTOS, Lenalda Andrade (orgs.) *UFS: história dos cursos de graduação*. São Cristóvão:UFS, 1999, p. 91-101.
- AZEVEDO, Fernando. *A educação na encruzilhada*. São Paulo: Melhoramentos, s/d.
- BARRETO, Luis Antonio. *Os 50 anos do curso de Direito*. Aracaju, mimeo, 2007.
- BRASIL. *Criação de universidades: linha do tempo*. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/linhatempo-ifes.pdf>>. Acessado em: 8 maio, 2007.
- BRASIL. *Decreto lei n. 200*. 25 de fevereiro de 1967. DOU de 27 fev., 1967.
- BRASIL. *Lei de diretrizes e bases da educação nacional*. DOU de 28 nov., 1968.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Ata da vigésima nona reunião da Câmara de Ensino Superior*, Livro I da Câmara de Ensino Médio e Superior, 26 maio 1965.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Ata da reunião de instalação do Conselho Estadual de Educação*. Sergipe, Livro de Atas do Plenário, n. 1, 1963.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Ata da quadragésima quinta reunião da Câmara de Ensino Superior*, Livro I da Câmara de Ensino Médio e Superior, 23 mar. 1966.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Ata da quadragésima sexta reunião da Câmara de Ensino Superior*, Livro I da Câmara de Ensino Médio e Superior, 30 mar., 1966.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. *Ata da quadragésima sétima reunião da Câmara de Ensino Superior*, Livro I da Câmara de Ensino Médio e Superior, 14 abr., 1966.
- CUNHA, Luis. Antônio. *A universidade temporã: da colônia à era Vargas*. Rio de Janeiro, 1986.
- CUNHA, Luis. Antônio. *A universidade reformada*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. A educação e a primeira Constituinte republicana. In: FAVERO, Osmar (org.). *A educação nas constituintes brasileiras*. Campinas: Autores Associados, 1996, p. 69-80.
- FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A UDF: uma concepção alternativa de universidade. In: FÁVERO, Maria de Lourdes Albuquerque; LOPES, Sonia de Castro. *A Universidade do Distrito Federal (1935-1939): um projeto além do seu tempo*. Brasília: Liber Livros, 2009, p. 13-44.
- DANTAS, Ibarê. *História de Sergipe*. República (1889-2000). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.
- FERRI, Mário Guimarães; MOTOYAMA, Shozo. *História das ciências no Brasil*. V I, II, III. São Paulo: EPU, 1979-1981.
- FREITAG, Bárbara. *Escola, estado e sociedade*. São Paulo: Moraes, 1986.
- GARCIA, João Carlos Vieira; OLIVEIRA, José Carlos; MOTYAMA, Shozo. O desenvolvimento da história da ciência no Brasil. In: FERRI, Mário Guimarães;

- MOTOYAMA, Shozo. *História das ciências no Brasil*. V I, II, III. São Paulo: EPU, 1979 a 1981, p. 381-408.
- GAZETA DE SERGIPE. *Monsenhor Dom Luciano Duarte presta declarações sobre a Universidade*. Aracaju, SE, GAZETA DE SERGIPE, diário, n. 2969, Ano XI, 29 mar., 1966.
- KUHN, Thomaz. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Perspectiva, 1970.
- LIMA, Luís Eduardo Pina. *Ideologias e utopias na história da educação* (o processo de criação da Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe - 1950/51). São Cristóvão: UFS, 1993.
- MACHADO, Manuel Cabral. *Entrevista a Silvana Aparecida Bretas e Iadrelhe Souza de Oliveira*. Aracaju, 2008.
- MARTINS, Carlos Benedito. O público e o privado na educação superior brasileira nos anos 80. *Cadernos Cedes*, Campinas, n. 25, 1991, p. 63-74.
- MENDONÇA, Ana Waleska. A universidade no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, n. 14, 2000, p. 131-150.
- NORONHA, Olinda Maria. *História da educação: sobre as origens do pensamento utilitarista no ensino superior brasileiro*. Campinas: Alínea, 1998.
- NUNES, Maria Thetis. *História da educação em Sergipe*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Aracaju: Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Sergipe, 1984.
- OLIVA, Luiz Eduardo. *O processo de gestão de uma universidade do nordeste: o caso Sergipe*. Santa Maria: UFSM, 2003. 136f. Dissertação (mestrado em Administração). Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Santa Maria.
- OLIVEIRA, Márcia Terezinha Jerônimo. Ensino jurídico em Sergipe: a primeira década da Faculdade de Direito. SEMANA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 6, 2008, São Cristóvão. Anais São Cristóvão: UFS, 2008.
- OLIVEN, Arabela Campos. A marca de origem: comparando colleges norte-americanos e faculdades brasileiras. *Cadernos de Pesquisa*, v. 35, n. 125, 2005, p. 111-135.
- SAES, Flávio Anatônio; CYTRYNOWICZ, Roney. O pensamento econômico e as origens da profissão de economista no Brasil (1931-1945). CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA, 3, 1999, Curitiba. Anais ... Curitiba: Abphe, 1999.
- SAINT-SERNIN, Bertrand. *A razão no século XX*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília: UnB, 1998.
- SANTOS, Verlane Aragão. Breve histórico do curso de Ciências Econômicas. In: ROLLEMBERG, Maria Stella Tavares; SANTOS, Lenalda Andrade (org.). *UFS: História dos cursos de graduação*. São Cristóvão: UFS, 1999, p. 17-24.
- SANTOS, Eliana Marcos; GONÇALVES Maria da Conceição Vasconcelos; CRUZ, Maria Elisa. História do curso de Serviço Social. In: ROLLEMBERG, Maria Stella Tavares; SANTOS, Lenalda Andrade (orgs.) *UFS: história dos cursos de graduação*. São Cristóvão: UFS, 1999, p. 31-46.
- SAVIANI, Demerval. *Política e educação no Brasil*. Campinas: Autores Associados, 1999.

SCHWARTZMAN, Simon. Um espaço para a ciência. A formação da comunidade científica no Brasil. Disponível em: <<http://www.simonschwartzman.org.br/simon/ensdec.htm>>. Acessado em: 22 maio, 2004.

SCHWARTZMAN, Simon; PAIM, Antônio. A universidade que não houve: antecedentes da ciência e educação superior no Brasil (uma perspectiva comparada). Disponível em <www.10minutos.com.br/simon/paim.htm>. Acessado em 12 jun., 1998.

SERGIPE. FACULDADE CATÓLICA DE FILOSOFIA DE SERGIPE. *Documento de incorporação da FCFSE à Universidade Federal de Sergipe*. 20 dez., 1965. Arquivo Central da UFS, 2007.

SERGIPE. RELATÓRIO DO GOVERNO DE GRACCHO CARDOSO. *Primeiro período de gestão do quadriênio*. 1º set., 1925, p. 63

SERGIPE. *Ata de fundação da Faculdade de Direito*, 1950. Arquivo Central da UFS, 2007.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *A filosofia contemporânea no Brasil: conhecimento, política e educação*. Petrópolis: Vozes, 1997.

SILVA, Nilton Pedro. *Modernização autoritária do nordeste*. São Cristóvão: UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 2002.

SILVA JUNIOR, João Reis; SGUISSARDI, Valdemar. *Novas faces da educação superior no Brasil: reforma do Estado e mudanças de produção*: São Paulo: Cortez; Bragança Paulista: Edusf, 2001.

SILVA, Henrique Baptista. *A história da medicina em Sergipe*. Aracaju: J. Andrade, 2007.

STENGERS, Isabelle. *A invenção das ciências modernas*. São Paulo: 34, 2002.

TEIXEIRA, Anísio. *Educação no Brasil*. São Paulo: Nacional, 1976.

VAIDERGORN, José. *As seis irmãs: as faculdades de Filosofia, Ciências e Letras - institutos isolados de ensino superior do estado de São Paulo, 1957-1964: alguns subsídios interpretativos para o estudo do ensino superior do estado de São Paulo*. Campinas: Unicamp, 1995. 352f. Tese (doutorado em Educação). Universidade Estadual de Campinas.

YAZBECK, Lola. *As origens da Universidade de Juiz de Fora*. Juiz de Fora: UFJF, 1999.

SILVANA APARECIDA BRETAS é doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus Araraquara. Atualmente é professora adjunta no Departamento de Educação da Universidade Federal de Sergipe e no Programa de Pós-Graduação da mesma Universidade.

Endereço: Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 670/101 - 49037-240 - Aracaju - SE - Brasil.

E-mail: s-bretas@uol.com.br.

IADRELHE SOUZA DE OLIVEIRA é pedagoga, professora na rede municipal de ensino de Aracaju e estudante do curso de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe.

Rua Coronel José Figueiredo de Albuquerque, 113 - 49035-180 - Aracaju - SE - Brasil.

E-mail: iadrelhe@yahoo.com.br.

Recebido em 1º de julho de 2012.

Aceito em 13 de agosto de 2013.